

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 111 / 2015 De 11 de maio de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
IRACI CECILIA PEREIRA,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **IRACI CECILIA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **04.05.15 a 04.08.15**, referentes ao quinquênio **01.08.07 a 01.08.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **04 de maio de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112 / 2015 De 11 de maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **CAROLINA INÁCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 15.04.15 a 15.08.15, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 113 / 2015

De 11 de maio de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Angela Graciela Ferreira da Rocha	Gari	Infra-Estrutura	12.05.15 a 11.06.15	12.05.14 a 12.05.15
2.	Hulda Soares de Brito	Auxiliar Operacional	Desenvolvimento Social	13.05.15 a 12.06.15	22.07.12 a 22.07.13
3.	Iraci Souza Barreto Almeida	Coord. Prog.Projovem e F. Zero	Desenvolvimento Social	18.05.15 a 17.06.15	14.01.13 a 14.01.14
4.	Marque Sulivam Mendes de Freitas	Digitador	ADM	19.05.15 a 17.07.15	22.07.12 a 22.07.14
5.	Raphael de Souza Almeida	Téc. em Enfermagem	Saúde	11.05.15 a 10.06.15	20.04.14 a 20.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114 / 2015 De 11 de maio de 2015.

Concede Licença Prêmio a FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **11.05.15 a 11.08.15**, referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115 / 2015 De 14 de Maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) EDCLELIA
NASCIMENTO LARANJEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) EDCLELIA NASCIMENTO
LARANJEIRA, ocupante do Cargo de A.C.S lotado na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, no período de 25.05.15 a 24.06.15 ao período aquisitivo de
21.12.13 a 21.12.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 14 de Maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116 / 2015 De 14 de maio de 2015.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JEFFERSON MACIEL TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Concurso realizado em 2001, numa carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL I**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117 / 2015 De 15 de maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Estácio Dirlle Lima Matos	Recepcionista	Educação	22.05.15 a 22.11.15	22.07.01 a 22.07.11
2.	Flávia da Rocha Santana	Professora	Educação	25.05.15 a 25.11.15	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118 / 2015 De 15 de maio de 2015.

Concede Licença Prêmio a ROSILMA PIRES DE CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **ROSILMA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **13.05.2015 a 13.08.15**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 03 (três) meses a que tinha direito a Servidora, referente ao aludido decênio, em consonância com o Art. 102 do diploma legal supra mencionado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de maio de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119 / 2015 De 25 de maio de 2015.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO**
de Servidor Público Municipal,
que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Agente Público(a)
Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades
atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64, I, da Lei Municipal nº.
243, de 12 de abril de 1991, o(a) Agente Público(a) Municipal **CLAUDIA MARQUES
RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada
a vacância do Cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, conforme preceitua o Art.
63º, do diploma legal supra mencionado, c/c o Art. 38, da Lei Municipal nº 458/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 125 / 2015 De 25 de maio de 2015.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular afastado por motivo de doença, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 022/2009, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais a candidata nomeada neste ato;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar **CLAUDIA MARQUES RIBEIRO**, oficializada por meio do **Decreto Municipal nº 119/2015**,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar Suplente**, Sr^a. **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, em substituição à Conselheira Titular **CLAUDIA MARQUES RIBEIRO**, afastada pelas razões fáticas supra transcritas.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br